

ANEXO DA FICHA DE AVALIAÇÃO DA ÁREA DE ARTES

AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS PPG

I. Introdução

A produção intelectual dos PPG será avaliada em 2 (dois) níveis básicos: no primeiro, a produção total será quantificada, gerando indicadores gerais dos PPG e da área; no segundo, a produção indicada será estratificada, em função de sua qualificação.

Produção total - análise quantitativa

A totalidade da produção intelectual dos programas será contabilizada na Área das Artes em sua dimensão quantitativa e, a partir daí, em relação a aspectos como a adequação de sua tipologia (bibliográfica, artística/cultural, técnica/tecnológica) às pesquisas dos PPG, o equilíbrio de sua distribuição entre os docentes, a presença de produção de discentes/egressos, entre outros.

Produção indicada - análise qualitativa

- a. Nos 8 a 10 produtos de destaque a serem indicados pelo PPG no último Coleta do quadriênio;
- b. Nos até 4 produtos indicados pelos docentes permanentes (dependendo do número de anos em que atuou como DP), que também serão informados no último Coleta do quadriênio.

Os programas devem preencher os novos campos descritivos disponíveis na Plataforma Sucupira para cada tipo de produção intelectual, complementando as informações exigidas para todos produtos desde 2017, pois estes serão utilizados para a sua classificação e avaliação de impacto. Após preencherem e complementarem todas as informações relativas à produção intelectual cadastrada, os PPG devem marcar as produções de destaque, nos níveis descritos acima (8 a 10 produtos do PPG no quadriênio, até 4 produtos por Docente Permanente), justificando a sua seleção. A Plataforma Sucupira terá um módulo específico para esse destaque.

A produção indicada será avaliada qualitativamente. A atribuição da pontuação de cada produto indicado será realizada desde que este cumpra a obrigatoriedade da aderência à área de concentração, à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa, além dos critérios obrigatórios atinentes a cada tipo de produto. Caso o produto não cumpra os critérios

obrigatórios será glosado e não receberá qualificação. Por isso sugere-se que os PPG atentem para o preenchimento correto de todos os campos descritivos da produção intelectual indicada, anexando os dados de registro requeridos.

É importante também que a produção seja cadastrada na tipologia correta, de acordo com os diferentes Qualis da Capes. Listamos aqui alguns casos que podem confundir os coordenadores, uma vez que não há correspondência entre o tipo em que é cadastrado no Lattes do pesquisador e a tipologia da Capes¹:

Produção	Tipologia
Editoria de revistas, anais e livros	produto técnico/tecnológico (PTT)
Apresentação de livros e revistas, prefácios, posfácios etc.	produto técnico/tecnológico (PTT)
Livros de artista	produto artístico/cultural (PAC)
Livros de escrita poética	produto artístico/cultural (PAC)
Livros e catálogos sobre a obra do artista	produto artístico/cultural (PAC)
Fotografia ou projeto gráfico para livro	produto artístico/cultural (PAC)
Organização de eventos	produto técnico/tecnológico (PTT)
Editoria de partituras	produto técnico/tecnológico (PTT)
Editoria ou produção de sites e similares	produto técnico/tecnológico (PTT)
Tradução publicada	produto técnico/tecnológico (PTT)
Curadoria de mostras e coleções ou curadoria editorial	produto técnico/tecnológico (PTT)
Organização de livros e catálogos	produto técnico/tecnológico (PTT)
Artigos em revistas técnicas, jornais e magazines	produto técnico/tecnológico (PTT)
Resenha ou crítica em jornais e revistas de grande circulação	produto técnico/tecnológico (PTT)
Textos para catálogos de exposição (com menos de 50 páginas), programas de espetáculos, folhetos, etc.	produto técnico/tecnológico (PTT)
Verbetes para dicionários, ontologias, tesouros, etc.	produto técnico/tecnológico (PTT)
Participação em programas de rádio, televisão e outras mídias	produto técnico/tecnológico (PTT)

¹ Caso algum produto indicado tenha sido cadastrado fora de sua categoria atual, o PPG deve comunicar esse fato à Coordenação de área e informar na Plataforma Sucupira (na parte de informações complementares), complementando os dados descritivos da nova categoria.

II. Qualis artístico/cultural

Definição de produção artística/cultural: produtos e processos criativos, poéticos, interpretativos, que resultam de pesquisa acadêmica, produzida no âmbito dos Programas de Pós-graduação do país, expressos por meio de linguagens visuais, cênicas, musicais, literárias etc.

A avaliação recai não na obra em si e sim no contexto de sua apresentação pública e de seu impacto para o desenvolvimento da Área e do conhecimento científico em Artes.

1. Critérios obrigatórios:

Para que o produto seja qualificado, é preciso que cumpra os seguintes critérios obrigatórios:

- a. Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa: o produto deve estar vinculado a projeto/linha/grupo/rede de pesquisa. O docente, ao indicar a produção entre os 4 produtos mais relevantes no quadriênio (1 para cada ano de atuação como docente permanente), ou o coordenador do PPG (caso seja incluída entre os 8 a 10 produtos do Programa), deve justificar a sua pertinência para o desenvolvimento da pesquisa que realiza no PPG. No caso de produção discente, quando incluída entre os produtos mais relevantes do PPG, também será necessário que seja informada a sua relação com a pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa;
- b. Apresentação pública da produção: o produto deve ter sido apresentado em evento, local ou instituição de relevância para a área ou subárea. É essencial que o coordenador verifique se foram cadastrados todos os dados relativos ao contexto da apresentação, de modo a permitir a sua avaliação;
- c. Acesso permanente aos resultados da produção: disponibilização de registros (documentos, fotografias, fonogramas, videofonogramas, catálogos etc.). O produto deve estar disponível no repositório específico da Plataforma Sucupira, em arquivo único de formato pdf. Links de acesso podem ser informados, mas não substituem a inclusão do material de registro da produção.

2. Avaliação (pontuação e estratificação)

Os produtos artísticos/culturais que cumprirem as exigências obrigatórias serão avaliados a partir dos seguintes critérios classificatórios:

QUESITO	Categoria	PONTOS
1. PRODUTO (MÁXIMO DE 40 PONTOS)		
1.1. PROJETO ARTÍSTICO/CULTURAL		
Composição do comitê curador, científico ou organizador do evento/instituição	local/regional nacional internacional	8 9 10
Composição da equipe participante	local/regional nacional internacional	10 13 15
Qualidade da realização técnica do produto audiovisual (se pertinente, conforme a área)	não pertinente à área	0
1.2. RECONHECIMENTO DA ÁREA		
Edital, seleção ou convite institucional	Sim/ Não	15 pontos sim / 0 pontos não
Financiamento, apoio, incentivo, patrocínio	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Premiações ou indicações para prêmio	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
2. IMPACTO (MÁXIMO DE 60 PONTOS)		
2.1. REGISTRO E DIFUSÃO		
Meios de registro da produção (existência de catálogos, material didático, registros fonográficos e audiovisuais, registros em outras mídias)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Abrangência da apresentação artística (existência de turnês, temporada, exposição, itinerância, festival, mostras, feiras etc.)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Formas de difusão da produção (existência de veiculações em redes de rádio, televisão, mídia impressa, outros veículos)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Processos de acessibilidade e difusão (existência de processos de acessibilidade e difusão - libras, audioguias, audiodescrição, legendas, traduções etc.)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não

2.2. IMPACTO CULTURAL, SOCIAL, ECONÔMICO E ACADÊMICO		
Impacto com relação ao público contemplado (atendimento a estudantes e públicos especiais com potencial de formação e/ou ampliação do público para arte e cultura)	Sim/ Não	5 pontos sim / 0 pontos não
Impacto com relação aos avanços do conhecimento (produção envolve inovação social, cultural, tecnológica ou avança as fronteiras do conhecimento em Artes)	Sim/ Não	10 pontos sim / 0 pontos não
Abrangência da produção (relevância da abrangência da produção a partir dos objetivos da pesquisa do PPG)	Sim/ Não	15 pontos sim / 0 pontos não

Após a avaliação ser feita, reserva-se a possibilidade de até 10% do total de produtos por Programa subirem um estrato, por indicação da comissão de avaliação, desde que cumpram um dos critérios de indução abaixo:

- a. Relevância para a formação discente;
- b. Relevância para a Área em regiões estratégicas;
- c. Relevância acadêmica (avanço científico-acadêmico);
- d. Relevância regional, nacional, internacional.

A partir da pontuação alcançada por cada produção, será feita a estratificação dos produtos artísticos/culturais como no quadro abaixo:

Pontuação alcançada pelo produto	Estrato
91 a 100	A1
81 a 90	A2
71 a 80	A3
61 a 70	A4
51 a 60	B1
41 a 50	B2
31 a 40	B3
21 a 30	B4
Abaixo de 20	ANC

Após a identificação do estrato do produto, este será convertido em uma tabela fixa de pontos para o PPG, o que deve acontecer segundo o quadro abaixo:

Estratos	Pontos PPG
A1	150
A2	130
A3	110
A4	90
B1	70
B2	50
B3	30
B4	10
C	0

III. Qualis técnico/tecnológico

Na avaliação da produção técnica/tecnológica serão considerados os produtos que atendam aos tipos e subtipos definidos pela área de Artes para os Programas Acadêmicos e Profissionais, segundo o quadro abaixo:

Tipo	Subtipo
Evento organizado	Organização de evento científico, artístico ou cultural nacional (participação na comissão organizadora ou no comitê científico)
	Organização de evento científico, artístico ou cultural internacional (participação na comissão organizadora ou no comitê científico)
	Organização de simpósios temáticos e painéis em evento científico, artístico ou cultural nacional
	Organização de simpósios temáticos e painéis em evento científico, artístico ou cultural internacional
Relatório técnico conclusivo	Relatório conclusivo de pesquisas
	Relatório conclusivo de trabalhos de consultoria
Tradução	Tradução de livro publicada
	Tradução de artigo publicada
	Revisão técnica de tradução de livro publicada
	Revisão técnica de tradução de artigo publicada
Acervo	Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais locais ou regionais
	Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais nacionais
	Curadoria de exposições, mostras, festivais e eventos artísticos/culturais internacionais
	Curadoria de coleções artísticas e culturais
	Curadoria editorial
Produto de comunicação	Programa de rádio e televisão realizado
	Entrevista ou apresentação em programas de rádio e televisão
	Participação em programas em outras mídias
Produção bibliográfica	Artigos em revistas técnicas, jornais e magazines
	Resenha ou crítica em jornais e revistas de grande circulação
	Textos para catálogos de exposição (com menos de 50 páginas), programas de espetáculos, folhetos, etc.
	Verbetes para dicionários, ontologias, tesouros, etc.
	Apresentação, prefácio ou posfácio de livros publicados
Cursos de formação profissional	Atividade de capacitação em diferentes níveis, como docente
	Atividade de capacitação em diferentes níveis, como organizador
	<i>Master classes, workshops, oficinas, etc. (como docente ou organizador)</i>
Produto de editoração	Editoria de revistas e anais de eventos científicos
	Editoria de sites, portais etc.
	Editoria ou editoração de partitura publicada
	Organização de livros e coletâneas
	Organização de catálogo de produção artística
Material didático	Material didático-instrucional para diferentes níveis
	Material didático para exposições e/ou instituições museológicas
Software/aplicativo	Participação na elaboração de software, aplicativos, games, etc.

Considerando que nem todos os produtos existentes atualmente na Plataforma Sucupira possuem correspondência com os 10 tipos de produção técnica e seus respectivos subtipos adotados pela Área de Artes, o próprio programa deve fazer essa associação em campo específico. Para os produtos que serão indicados pelo PPG (produção destacada pelo PPG ou pelos docentes no quadriênio), é necessário que sejam preenchidos com atenção os campos descritivos de cada tipo e subtipo de produto na Plataforma Sucupira.

1. Critérios obrigatórios

Somente serão avaliados os produtos que atenderem à exigência de adequação à área de concentração, linhas e projetos de pesquisa do PPG. Todos os produtos técnicos/tecnológicos desativados pelo Programa devem estar com os dados preenchidos, para que possam ser qualificados.

2. Avaliação (pontuação e estratos)

A partir da análise da abrangência, impacto e inovação da produção, esta será pontuada e estratificada segundo os intervalos abaixo:

Pontuação alcançada pelo produto	Estratos
90 a 100 pontos	T1
75 a 89 pontos	T2
60 a 74 pontos	T3
45 a 59 pontos	T4
30 a 44 pontos	T5
menos de 30 pontos	TNC

O produto que não alcançar a pontuação mínima de 30 pontos não será classificado.

Após a identificação do estrato do produto, este será convertido em uma tabela fixa de pontos para o PPG, o que deve acontecer segundo o quadro abaixo:

Estratos	Pontos PPG
T1	150
T2	120
T3	90
T4	40
T5	10
TNC	0

III. Qualis livros/capítulos

Na avaliação de livros serão analisadas tão somente produções bibliográficas que podem estar incluídas em diferentes categorias de publicação: livro integral, capítulos de livros e coletâneas.

Estão excluídos desta avaliação específica:

- a. a organização de livros e coletâneas;
- b. a apresentação, prefácio ou posfácio;
- c. o material didático-instrucional e técnico (manual, cartilha, livros-texto etc.);
- d. os verbetes para dicionários e obras afins;
- e. os livros de artista;
- f. a produção de imagens, fotografias e/ou ilustrações para livros;
- g. os livros de escrita poética (ficção, poesia, livro infantil).

Os quatro primeiros itens deverão ser cadastrados como produções técnicas/tecnológicas; os três últimos, como produções artísticas/culturais.

Cada obra é singular e deve ser avaliada *per se*, tomando-se o livro como unidade de avaliação. No caso de coletânea, dicionários e similares a avaliação aplica-se ao conjunto de capítulos e/ou verbetes que os constitui. É essencial anexar a documentação comprobatória para avaliação.

1. Critérios obrigatórios

Para que os livros, capítulos de livros e verbetes sejam avaliados, é necessário que atendam aos critérios obrigatórios a seguir:

- a. Atendimento aos critérios mínimos da ABNT: mínimo de 50 páginas, ISBN, publicação por editora reconhecida, comercial ou universitária, de entidade científica e cultural ou de programas de pós-graduação e grupos de pesquisa;
- b. Aderência à pesquisa desenvolvida no Programa: o produto deve estar vinculado a projeto/linha/grupo/rede de pesquisa. Caso seja destacado entre os produtos indicados pelo programa ou pelos docentes, deverá ser elaborada uma justificativa quanto a sua pertinência para o desenvolvimento da pesquisa realizada no PPG;

- c. Acesso permanente aos resultados da produção: o produto deve ser anexado (em arquivo pdf único); quando for impossível disponibilizar o livro completo, devem ser disponibilizados ao menos as capa e contracapa; o sumário; o prefácio/introdução/posfácio (caso existente); a ficha bibliográfica; as duas primeiras páginas de cada capítulo da coletânea ou as duas primeiras páginas do capítulo inicial e do capítulo final do livro integral; outras páginas ou documentos que atestem a existência e a composição do conselho editorial, o financiamento do livro, a revisão por pares, as informações sobre os autores, entre outros dados que auxiliem a avaliação qualitativa da obra.

2. Avaliação (pontuação e estratos)

Os produtos que atendam a esses critérios serão classificados, em 2 (dois) níveis, a saber: Características formais da obra e Aspectos qualitativos da obra. O primeiro nível (Características formais) será uma pontuação automática, gerada a partir da Plataforma Sucupira, que indicará uma primeira estratificação de todos os produtos em livros e capítulos cadastrados pelo PPG. O segundo nível de qualificação (Aspectos qualitativos) será aplicado tão somente nas produções indicadas pelo Programa, gerando uma estratificação final destes produtos, segundo a tabela abaixo:

Quesito	Categoria	Pontos L	Pontos C
I.Características formais da obra	i. Idioma		
	Nacional	0	0
	Estrangeiro	0	0
	Multilíngue	0	0
	ii. Tipo de Editora		
	Editora do Programa (ou de grupo de pesquisa)	15	5
	Editora da IES do PPG	30	10
	Editora comercial brasileira	30	10
	Editora comercial estrangeira	30	10
	Editora universitária brasileira ou estrangeira	30	10

	Editora de instituição científica ou cultural	30	10
	Outra (especificar)	5/2	2
	iii. Financiamento		
	Própria editora	25	8
	Edital de fomento	30	10
	Agência de fomento nacional	30	10
	Agência de fomento internacional	30	10
	Associação científica/profissional	25	8
	Parceria com organização	25	8
	Outra (especificar)	15	5
	iv. Conselho Editorial		
	Membros nacionais	5	1
	Membros internacionais	10	3
	v. Informação sobre autores		
	Sim (pequena, apenas filiação institucional)	5	1
	Sim (minibiografia ou superior)	10	3
	Não	0	0
	vi. Índice remissivo		
	Não haverá hierarquização neste item	0	0
	vii. Vínculo da obra com o programa		
	É critério obrigatório para a avaliação	0	0
	viii. Parecer e revisão por pares		
	Sim	10	4
	Não	0	0
Pontuação extra	Indicação a prêmio ou obra de referência	30	10
	Tradução para outro idioma	30	10
TOTAL (Máximo)		100	30

II. Aspectos qualitativos da obra	i. Natureza do texto:	L	C
	1. Obra autoral, de 1 a 3 autores: ensaio, conjunto de artigos reunidos ou livro completo, que aborda temas relevantes para a pesquisa desenvolvida no PPG e/ou para a área de Artes. Dentro deste nível podem estar as seguintes categorias da ficha de avaliação de livros: Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo próprio autor, fruto de sua trajetória profissional; Ensaio que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área; Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas e projetos dos docentes (e que apresentem texto introdutório do autor da tradução, com mais de 8 páginas, anotações e referências); Texto de revisão ou de discussão da literatura de um tema ou uma área; Apresentação e discussão de proposição teórica ou metodológica original; Texto de difusão de conhecimentos da área. A obra autoral será pontuada tão somente como Livro (e não por capítulos).	150	N/A
	2. Coletâneas A que resultem de grupos ou redes de pesquisa articulados, demonstrando estrutura sólida e com capítulos mais longos (acima de 8 páginas) Dentro deste nível podem estar as seguintes categorias da ficha de avaliação de livros: Relato e discussão de programas de pesquisas multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores); Coletâneas resultantes de pesquisas afins. Essas coletâneas serão pontuadas apenas por seus capítulos. Um mesmo autor, caso tenha redigido mais de um capítulo, terá sua pontuação limitada em 90 pontos.	N/A	30
	3. Coletâneas B que apresentem relatos de pesquisas, textos selecionados de eventos, com capítulos mais curtos (de 5 a 8 páginas). Dentro deste nível podem estar as seguintes categorias da ficha de avaliação de livros: Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa; Relato de experiência(s) profissional sem característica de investigação. Essas coletâneas serão pontuadas apenas por seus capítulos. Um mesmo autor, caso tenha redigido mais de um capítulo, terá sua pontuação limitada em 30 pontos.	N/A	10
	ii. Leitor preferencial		
	Não haverá hierarquização com base neste item	0	0
iii. Origem da obra – estratificação em 3 níveis, apenas para coletâneas			

	Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa, nacionais ou internacionais	N/A	25
	Originada de grupos ou redes de pesquisa internas à IES ou ao programa	N/A	15
	Não envolve grupos ou rede de pesquisa	N/A	0
III. Avaliação substantiva	Avaliação realizada a partir dos critérios:		
	Inovação*	50	15
	Relevância**	50	15
	Impacto cultural, social, educativo, acadêmico***	50	15
TOTAL (Máximo)		200	70

* Classificam-se como obras inovadoras aquelas que apresentam originalidade, que preenchem lacunas de conhecimento, que inovam em termos de conteúdo ou forma; que contribuem para a renovação do campo do conhecimento em Artes; que possuem aplicações inovadoras em termos técnicos e/ou sociais.

** São consideradas relevantes as obras que contribuem de modo destacado para o desenvolvimento científico da área.

*** São consideradas obras de potencial de impacto aquelas que contribuem para o desenvolvimento científico e cultural e para reflexão crítica sobre questões que possam vir a afetar a sociedade. Considera-se também como potenciais indicadores de impacto: obras com ampla circulação (acesso aberto, e-books, distribuição prevista etc.); idioma da publicação; traduções, reimpressões ou reedições; possíveis usos no âmbito acadêmico e social; publicação de resenhas, citação em editais e/ou referências de componentes curriculares, entre outros.

A avaliação qualitativa será feita a partir da aplicação dos critérios acima. Os produtos serão estratificados segundo a tabela a seguir, observando-se que os que não alcançarem a pontuação mínima para cada subtipo (livro ou capítulo), não serão classificados:

Pontuação alcançada pelo produto		Estrato
Livro	Capítulo	
241 a 300	81 a 100	L1
181 a 240	61 a 80	L2
121 a 180	41 a 60	L3
61 a 120	21 a 40	L4
50 a 60	10 a 20	L5
abaixo de 50	abaixo de 10	LNC

Após a identificação do estrato do produto, este será convertido em uma tabela fixa de pontos para o PPG, segundo o quadro abaixo:

Estratos	Pontos PPG
L1	150
L2	120
L3	90
L4	40
L5	10
LNC	0

IV. Qualis eventos

Esta avaliação se aplica tão somente a textos completos publicados em anais de eventos científicos da área de Artes ou de áreas afins, de acordo com a pertinência para o desenvolvimento das pesquisas do PPG.

Definição de Evento Científico: atividade que tem como objetivos reunir especialistas e interessados em determinadas áreas do saber para discussão de temas que atendam a preocupações comuns, com vistas à atualização e ao progresso da pesquisa científica; divulgar resultados de pesquisa e colocar os pesquisadores em debate com vistas à qualificação e validação das investigações no âmbito da comunidade científica; incentivar o desenvolvimento de campos de pesquisa ainda emergentes; promover a formação de pesquisadores por meio da interação de discentes, docentes, profissionais e grupos de pesquisa com interesse na área; valorizar a interdisciplinaridade inerente à área.

1. Critérios obrigatórios

Apenas serão classificados os textos completos em anais de eventos que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:

- a. Aderência do artigo publicado à pesquisa realizada no PPG;
- b. O evento deve ter reconhecimento na área, sendo organizado, realizado ou apoiado por entidade científica, associação ou instituição de ensino, pesquisa e cultura;
- c. O Comitê científico do evento deve ser representativo da Área de Artes ou afins;
- d. O trabalho completo deve ser publicado nos Anais do evento (não serão qualificados resumos ou resumos expandidos);
- e. O artigo deve ter sido avaliado por pares (a partir de artigo completo ou do resumo) com critérios rigorosos explicitados pela organização do evento;
- f. Os Anais devem estar acessíveis online, com dados bibliográficos de fácil acesso e disponível para download.

2. Avaliação (pontuação e estratos)

Os produtos que cumprirem essas exigências serão avaliados a partir dos seguintes critérios classificatórios:

Quesito	Categoria	Pontos
1. Abrangência da entidade/ associação/instituição promotora	Associação científica nacional ou internacional	40
	Grupo de pesquisa interinstitucional ou programa de pós-graduação	30
	Grupo de pesquisa	20
	Outras entidades e instituições	10
2. Composição do comitê científico	Membros nacionais interinstitucionais e/ou internacionais	30
	Membros de uma mesma instituição	10
3. Impacto	Serão considerados itens como longevidade do evento, formas de disponibilização dos Anais, expressividade da participação da área ou subárea, entre outros indicadores de impacto educacional, cultural, social, econômico, tecnológico.	0 a 40

Após a avaliação ser feita, reserva-se a possibilidade de até 10% do total de produtos por Programa subirem um estrato, por indicação da comissão de avaliação, desde que cumpram um dos critérios de indução abaixo:

- a. Relevância para a formação discente;
- b. Relevância para a Área em regiões estratégicas;
- c. Relevância acadêmica (avanço científico-acadêmico);
- d. Relevância regional, nacional, internacional.

A pontuação alcançada por cada produto vai gerar uma classificação nos seguintes estratos:

Pontuação alcançada pelo produto	Estrato
91 a 100	A1
81 a 90	A2
71 a 80	B1
61 a 70	B2
51 a 60	B3
41 a 50	B4
30 a 40	B5
abaixo de 30	ENC

Após a identificação do estrato do produto, este será convertido em uma tabela fixa de pontos para o PPG, segundo o quadro abaixo:

Estratos	Pontos PPG
A1	150
A2	130
A3	110
A4	90
B1	70
B2	50
B3	30
B4	20
B5	10
ENC	0

V. Qualis periódicos

Será adotado o modelo de qualificação de periódicos da Capes. Não haverá avaliação do artigo em si. Apesar do sistema qualificar a produção total indicada, apenas a qualificação dos produtos indicados será utilizada para fins de avaliação do PPG.

A partir do estrato alcançado pelo produto, será atribuída uma pontuação ao PPG como segue abaixo:

Estratos	Pontos PPG
A1	150
A2	130
A3	110
A4	90
B1	70
B2	50
B3	30
B4	20
B5	10
ENC	0